

DECLARAÇÃO

FUNDO PORTUGUÊS DE CARBONO

PAGAMENTOS A FORNECEDORES DO FUNDO PORTUGUÊS DE CARBONO – DÍVIDAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2012

No âmbito da regularização extraordinária dos pagamentos aos fornecedores do setor público administrativo e empresarial e nos termos do n.º 5 do artigo 208.º do OE para 2012, informa-se a não existência de dívidas a fornecedores por parte deste Fundo.